



Prefeitura Municipal do

BONITO

FAZENDO HISTÓRIA

LEI Nº 1.137 /2018

EMENTA: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial - Alteração na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 541.575,53 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado a Saúde, Educação e Assistência Social, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação e por Anulação no valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), conforme anexo I.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação - Fonte: Recursos Vinculados (Apoio Financeiro aos Municípios), em Anexo II.

Art. 3º. Para acorrer às despesas orçamentárias com a abertura dos Créditos Suplementares, conforme trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Créditos constantes do Orçamento vigentes, previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados no anexo I, deste projeto.

Art. 4º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.


GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

ANEXO I

ÓRGÃO: 03.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:03.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Fonte	Valor
10.301.1019.2162.0000	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola – PSE	3.1.90.04.00 3.1.90.04.15 3.3.90.47.00	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais Obrigações Tributárias e Contributivas	Atenção Básica Atenção Básica Atenção Básica	40.000,00 10.000,00 5.000,00
ÓRGÃO: 02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
Unidade:02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Fonte	Valor
08.244.0803.2126.0000	Manutenção das Atividades Gerais do CRAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	5.000,00
08.244.0808.2137.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Criança Feliz	3.3.90.14.00	Diárias	Criança Feliz	1.000,00
08.244.0805.2130.0000	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	Recurso Próprio Recurso Próprio	17.000,00 4.000,00
08.244.0807.2134.0000	Gestão de Pessoal do IGDBF	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	Recurso Próprio Recurso Próprio	19.000,00 4.000,00
08.244.0803.2125.0000	Gestão de Pessoal do CRAS	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	Recurso Próprio Recurso Próprio	17.000,00 4.000,00
Total dos Créditos Suplementados					126.000,00



ANEXO I

ÓRGÃO: 03.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:03.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Fonte	Valor
10.301.1007.2161.0000	Manutenção das Ações da Academia da Saúde	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atenção Básica Atenção Básica	- 40.000,00 - 5.000,00
ÓRGÃO: 02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
Unidade:02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Vinculo	Valor
08.122.0802.1084.0000	Execução de Obras para Assistência Social	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Recurso Próprio	-5.000,00
08.244.0808.2136.0000	Gestão de Pessoal do Criança Feliz	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Criança Feliz	-1.000,00
08.244.0805.2130.0000	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	3.1.90.04.00 3.1.90.04.15	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais	CREAS CREAS	- 17.000,00 - 4.000,00
08.244.0807.2134.0000	Gestão de Pessoal do IGDBF	3.1.90.04.00 3.1.90.04.15	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais	IGDBF IGDBF	- 19.000,00 - 4.000,00
08.244.0803.2125.0000	Gestão de Pessoal do CRAS	3.1.90.04.00 3.1.90.04.15	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais	CRAS CRAS	- 17.000,00 - 4.000,00
Total dos Créditos Anulados					- 126.000,00





Prefeitura Municipal do

BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

ANEXO II

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1718.99.11
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ATÉ ABRIL/2018

Total Orçado	0,00
Período - Janeiro a Abril de 2018	270.787,77
Excesso já observado	270.787,77
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada	270.787,77
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	541.575,53
Total a ser considerado no excesso	541.575,53
Fonte:	Recursos Vinculados - Apoio Financeiro aos Municípios 2018